

PORTARIA Nº587/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 005/2022 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00491.01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução para captura ao vivo e on-line de foto, assinatura e biometria (impressões digitais), incluindo fornecimento de software, equipamentos de captura e equipe técnica exclusivamente para capacitação na solução e para instalação e manutenção de equipamentos, em conformidade às normas legais.

Valor anual: R\$2.512.800,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil e oitocentos reais).

I- Fiscal Titular: Simaria Cavalcante Carvalho Oliveira - Matrícula nº 289469

II -Fiscal Substituto: Thiara de Moura Ferreira - Matrícula nº 129309

III- Gestor Titular: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305829

IV- Gestor Substituto: Cleberson de Souza Faria - Matrícula nº 256535

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 428/2022/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.286 em 14 de julho de 2022 na Página 65, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 25/11/2024.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA Nº 583/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.878 em 27 de novembro de 2024 na Página:095
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)